



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08/2020
De 07/04/2020

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL
DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL
Nº 01/2019 DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE PEDRALVA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o cumprimento da obrigação constitucional de realização de concurso público para o preenchimento dos cargos efetivos da Câmara Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todos os atos relativos ao Concurso Público – Edital nº 01/2019 foram realizados pelo Instituto Sul Mineiro de Desenvolvimento Econômico e Social – IDESUL em absoluta consonância com a legislação aplicável, bem como com os princípios administrativos, constitucionais, éticos e morais pertinentes, conforme Parecer Final emitido nesta data pela Comissão Especial do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 17/2019, de 11 de outubro de 2019;


RESOLVE:

Art. 1º. Fica HOMOLOGADO o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 01/2019 da Câmara Municipal de Pedralva-MG, para que surta seus efeitos legais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Pedralva-MG, 07 de abril de 2020.


Deildo Nunes Pereira
Presidente da Câmara

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS
DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ART. 88
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Câmara Municipal de Pedralva, 07 de abril de 2020.


Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva